

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

**PARTICIPAÇÃO PROATIVA DO CIDADÃO NA REDUÇÃO DE
HOMICÍDIOS NO SETOR PEDRO LUDOVICO EM GOIÂNIA**

VINICIUS DE MELO ROLDÃO – CADETE PM

GOIÂNIA
2015

VINICIUS DE MELO ROLDÃO

**PARTICIPAÇÃO PROATIVA DO CIDADÃO NA REDUÇÃO DE
HOMICÍDIOS NO SETOR PEDRO LUDOVICO EM GOIÂNIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (CAPM), como requisito parcial à conclusão do Curso de Formação de Oficiais (CFO), sob a orientação do docente Cap André Luiz Diques da Costa.

GOIÂNIA

2015

PARTICIPAÇÃO PROATIVA DO CIDADÃO NA REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS NO SETOR PEDRO LUDOVICO EM GOIÂNIA¹

VINICIUS DE MELO ROLDÃO²

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar a implantação, bem como o envolvimento da população nos programas de polícia comunitária, que contribuem para a redução da taxa de homicídios da cidade de Goiânia, em específico ao setor Pedro Ludovico. A segurança pública, de um modo geral, se tornou um grande desafio para o Poder Público. Nesse sentido, é fundamental a implementação de políticas públicas de segurança pública, não podendo limitar-se a atuação das instituições policiais. A pesquisa quantitativa foi elaborada a partir de estudos bibliográficos e análise de documentos, além da aplicação de um questionário com o intuito de verificar a adesão da comunidade aos programas da polícia comunitária, no setor Pedro Ludovico. O trabalho discutiu a problemática de como a participação proativa do cidadão pode ser eficaz na redução da criminalidade na sua comunidade. Foi debatido, também, acerca da eficácia e da participação social em programas da polícia comunitária, sendo importante verificar se tais estratégias são realmente eficientes na diminuição da taxa de homicídios. O ponto principal desse estudo constatou a importância de uma parceria entre a polícia e a comunidade com o fim de melhorar a qualidade de vida. Concluiu-se assim, que há participação dos moradores nos programas da polícia comunitária, e houve eficácia quanto à redução da taxa de homicídios do setor em questão.

Palavras-chave: Polícia Comunitária. Políticas Públicas. Comunidade. Homicídios.

ABSTRACT

This study aims to analyze the implementation and the involvement of the population in community policing programs that contribute to reducing the homicide rate in the city of Goiânia, in particular to Pedro Ludovico sector. Public safety, in general, has become a major challenge for the Government. In this sense, the implementation of public policies for public safety is paramount and can not be limited to the performance of police institutions. Quantitative research was compiled from bibliographic studies and analysis of documents, besides the application of a questionnaire in order to verify adherence to the community programs of community police in the Pedro Ludovico sector. The work discussed the problem of how proactive citizen participation can be effective in reducing crime in their community. Also was discussed about the effectiveness and social participation in community policing programs, it is important to verify that such strategies are really effective in

¹ Artigo científico apresentado como pré-requisito para conclusão do curso de formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Goiás, tendo como orientador o Cap. QOPM André Luiz Diques da Costa e o coorientador 1º Ten Nadson Correia Guimaraes.

² Bacharel em Direito pelo CESUC e cadete da Polícia Militar do Estado de Goiás.

reducing the homicide rate. The main point of this study noted the importance of a partnership between the police and the community in order to improve the quality of life. It was thus concluded that there is participation of residents in the community policing programs, and was effective in reducing the sector's homicide rate in question.

Keywords: Community Policing. Public Policy. Community. Homicide.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como intuito apresentar o tema de polícia comunitária, como sendo uma nova estratégia da polícia para a diminuição da criminalidade nas comunidades. A difusão do sentimento de insegurança, bem como o aumento da criminalidade vem assumindo proporções dantescas. Conseqüentemente, a segurança pública tornou-se um grande desafio para o Poder Público. Desta feita, é essencial a implementação de políticas públicas de segurança pública, não devendo se limitar a atuação das instituições policiais.

As instituições públicas são cada vez mais cobradas pela população com o objetivo de solucionar os problemas que geram esses sentimentos de inseguranças nos indivíduos. No caso da polícia, que tem como finalidade a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, conforme a Carta Magna de 1988, proporcionando assim, um ambiente seguro e pacífico para a convivência da sociedade, o clamor para que se tenha uma solução para eliminação dos delitos é cada vez mais acentuado.

A Constituição Brasileira de 1988, e com ela a redemocratização do país, instituiu elementos como a liberdade e a igualdade entre os indivíduos, que tornaram-se essenciais para garantir uma convivência pacífica e harmoniosa entre todos. Assim, a comunidade pode e deve exercer tal liberdade com a finalidade de atingir o bem comum. Em ações coletivas, as pessoas podem influenciar, por meio de mobilização e com sua participação, nas questões que dizem respeito à convivência social, defendendo a promoção do bem público e o modelo focado na prevenção do crime. Dessa maneira, o indivíduo não é apenas cidadão, mas um múltiplo ator social (REIS, 2010, p. 14).

Com a evolução da sociedade brasileira, seus cidadãos tomaram consciência dos seus direitos e deveres, exigindo do Poder Público uma prestação de serviços cada vez mais célere e eficiente. Porém, não são todas as instituições

públicas que acompanharam essa evolução, e demoraram a adaptar-se as novas necessidades dos indivíduos. Dentre essas instituições encontram-se as Polícias.

Não obstante, é primordial a discussão do tema abordado nesse estudo, que tem por escopo delinear o papel social que é desempenhado pela Polícia Militar, com o seu papel de preservação da ordem pública, bem como a participação da comunidade com a finalidade de evitar crimes e delitos.

O artigo 144 da Constituição Federal afirma que a segurança pública é dever do Estado, porém, ela é direito e responsabilidade de todos. Assim, a implementação de políticas públicas relacionadas à segurança pública, não fica a cargo apenas do Estado, mas pressupõe um conjunto de ações entre as instituições policiais e a comunidade (BRASIL, 1988).

É cada vez mais visível que a cidade de Goiânia se tornou uma das capitais mais violentas do Brasil, e em atenção maior, ao crime de homicídios, gerando medo na população e sérias críticas aos órgãos de segurança pública (CRUZ, 2015).

Essa pesquisa analisará, em especial ao setor Pedro Ludovico, que figura como sendo um dos bairros mais violentos da capital de Goiás, a implementação de um programa da Polícia Comunitária e sua importância e eficácia na diminuição da taxa de homicídios (GOIÁS, 2014).

Inicialmente, o presente trabalho, abordou o assunto por meio de uma pesquisa bibliográfica, que contribuiu para um maior entendimento do tema em questão e verificou as opiniões semelhantes e divergentes a respeito dos programas estabelecidos pela polícia comunitária.

O objetivo geral da pesquisa é verificar se a polícia comunitária obtém êxito em seu propósito de alcançar a segurança pública da comunidade do setor Pedro Ludovico, quando implantada e desenvolvida de forma prevista na doutrina, bem como em consonância com as diretrizes da polícia comunitária. Para isso, foi aplicado um questionário para moradores e líderes comunitário do setor Pedro Ludovico.

Após a compilação dos entendimentos acerca do tema, foi analisada a eficácia de uma maior mobilização da comunidade para a solução de problemas ocasionados pela criminalidade, por meio de sua participação nas ações de policiamento comunitário. Logo em seguida, foi questionado como essa participação

proativa do cidadão possa ser eficaz na redução da criminalidade, principalmente, nos delitos de homicídios na cidade de Goiânia.

Nesse sentido, foi verificado a eficácia e a participação da sociedade nas atividades da Polícia Comunitária implementados pela Polícia Militar de Goiás, e se tais estratégias alcançam resultados significativos na diminuição da taxa de homicídios. Assim, apresentou-se no desenvolvimento desse estudo o nível de adesão, compreensão e envolvimento dos moradores que participam de algum programa de policiamento comunitário desenvolvido pela Polícia Militar de Goiás.

Por fim, foram descritos os dados levantados pelos questionários distribuídos aos moradores do setor Pedro Ludovico, além de uma exposição sobre o que foi observado e desenvolvido na pesquisa. Na análise dos resultados da pesquisa foram estabelecidos os resultados das relações entre os dados obtidos, a problemática do assunto, bem como a discussão doutrinária acerca do tema.

O estudo da Polícia Comunitária, como sendo uma estratégia organizacional de parceria entre a comunidade e a polícia é um assunto de grande discussão nas mais diversas searas. Não se torna uma tarefa fácil, analisar um assunto que envolva um tema tão abrangente e aberto as mais diversas análises e entendimentos, como é o caso do presente trabalho. Não se tem o objetivo de exaurir o tema e se ter um resultado absoluto acerca do assunto, mas de contribuir para a área da pesquisa acadêmica.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Com o processo de redemocratização do Brasil e a promulgação da Constituição de 1988, “o país vive um Estado Democrático de Direito, com pleno funcionamento das instituições democráticas, e pleno exercício dos direitos políticos e de cidadania”. A Constituição, como sendo a norma máxima do nosso ordenamento jurídico, instituiu direitos e garantias fundamentais, e que para serem efetivados necessitam de instrumentos para o seu cumprimento, dentre esses direitos e garantias encontramos a segurança pública. (PACHECO & MARCINEIRO, 2005, p. 39)

Nesse sentido, importante citar o artigo 5º da Carta Magna, que preceitua a segurança como garantia fundamental do Estado brasileiro, e diz:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade[.] (BRASIL, 1988).

A Constituição trata em seu título V sobre a defesa do Estado e das instituições democráticas, sendo o capítulo III sobre a segurança pública. O art. 144 mostra sua importância, demonstrando instrumentos a serem empregados para a consecução dos objetivos do país, ele preceitua que:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...](BRASIL, 1988).

Importante mencionar que o artigo em análise afirma que a segurança pública é direito e responsabilidade de todos. Deste modo, as questões relacionadas a prevenção do crime não é atribuição exclusiva da polícia, sendo a sociedade também responsável por essa política de prevenção, devendo formar uma parceria com o Estado a fim de uma melhor qualidade de vida, e conseqüentemente, uma diminuição da criminalidade.

Uma das instituições públicas que é fundamental para o bom funcionamento do aparato público é a Polícia Militar, que desempenha o papel de preservador da ordem pública, em âmbito estadual. Portanto, a polícia exerce sua função como forma de manter uma sociedade livre e democrática.

Dito isto, frisa-se que o aumento da violência atinge não apenas a sociedade, ela também atinge o Estado, e conseqüentemente, a própria polícia. Assim, por possuírem o mesmo sentimento em comum, todos almejam o mesmo objetivo, que seja a paz e uma melhor qualidade de vida. Porém, para que isso se torne uma realidade, é necessário a ordenação da potencialidade da sociedade e do Poder Público em torno desse ideal em comum: uma segurança pública de qualidade, justa, cooperativa e interativa.

Os indivíduos, como legítimos responsáveis pela segurança pública, ao se envolverem em uma política de policiamento comunitário, assumem suas responsabilidades de cidadãos. Se cada um exercer suas devidas atribuições na sociedade, e houver uma interação entre o Poder Público e a comunidade, proporcionará uma maior sensação de segurança e uma confiança mútua entre os

cidadãos e os órgãos de segurança pública, e conseqüentemente, uma maior troca de informação entre ambos.

Os autores BAYLEY e SKOLNICK (2002a, p. 45) ao realizarem estudos acerca da mobilização da comunidade para a solução de problemas ligados a criminalidade sugerem que “as atividades como as reuniões dos conselhos de área e os seminários sobre prevenção do crime poderiam ser imaginados num policiamento ‘proativo’ no plano da comunidade”.

O doutrinador REINER (2004, p. 298) ao falar sobre a política da polícia, observou que a diminuição da criminalidade estaria relacionada a um policiamento de parceria, sendo que esse novo modelo apresentado vem delineando seu espaço desde os anos 90. Porém, há muito o que ser transformado na cultura policial, principalmente em relação ao “velho profissional”, que ainda apresenta certa resistência quanto ao novo modelo.

Policamento em parceria é baseado numa abordagem orientada pela inteligência, de solução de problemas, com análise sistemática e monitoramento reflexivo incorporado ao desenvolvimento de políticas. Sua base intelectual é uma revisão completa das evidências relacionadas com a eficácia, com os custos e benefícios das principais estratégias para lidar com a transgressão: com a prevenção do desenvolvimento da criminalidade, intervindo e educando desde o início da infância, com a prevenção do crime situacional e na comunidade, com o policiamento, as condenações e as técnicas penais alternativas (REINER, 2004, 7p. 298).

Dentre os programas de envolvimento da comunidade com a segurança pública, os autores BAYLEY e SKOLNICK (2002b, p. 19) citam a vigilância do bairro, pois nessa ação os moradores estão atentos em tudo o que ocorre em sua rua e com os seus vizinhos. Assim, torna cada morador um potencial agente da segurança pública, e ao exercerem essa atividade de vigilância, os cidadãos podem prevenir o crime de uma forma efetiva, como por exemplo, identificando pessoas que não moram na região, transeuntes que costumam frequentar as ruas e pessoas que eventualmente estão foragidas da justiça que buscam se abrigar no meio da comunidade.

A prevenção do crime com base na comunidade é o objetivo último e a peça central do policiamento orientado para a comunidade. Pelo fato de as comunidades serem constituídas por bairros, o programa de Vigilância de Bairro tem-se tornando a peça central da prevenção

do crime baseada na comunidade (BAYLEY & SKOLNICK, 2002b, p.19).

Esse modelo não afasta a legitimidade da polícia como detentora do monopólio do uso da força para a manutenção da ordem pública, sendo que a adoção dessa estratégia torna mais efetivo o trabalho policial, pois os policiais passam a ter maiores informações da comunidade, reconduzindo o policiamento voltado para a solução dos problemas e não apenas aleatoriamente.

Na prática, o policiamento comunitário envolve não apenas ouvir com simpatia, mas criar novas oportunidades de se fazer isso, o que é um grande passo para a maioria das forças policiais, temerosas de abrir as comportas das critica injusta (BAYLEY & SKOLNICK, 2002b, p.19).

Para a efetivação desse modelo é necessário uma troca de informações entre a polícia e a comunidade, não devendo a polícia insistir em uma comunicação com uma só locução. É essencial uma proximidade e confiança com a sociedade, pois só assim será possível alcançar resultados satisfatórios diante do grande desafio que é diminuir a taxa de criminalidade de uma região.

Neste contexto, importante delinear sobre as principais características da polícia comunitária. Primeiramente, é preciso dizer que polícia comunitária não possui sentido de assistência social, porém, tem uma conotação de participação social. Sendo assim, “todas as forças vivas da comunidade devem assumir um papel relevante na sua própria segurança e nos serviços ligados ao bem comum.” (BRASIL, 2008, p. 37).

No Brasil, os programas de polícia comunitária vem ganhando cada vez mais credibilidade. O autor Marcos Rolim (2006, p. 68) afirma que “na maior parte das vezes, os esforços em favor do policiamento comunitário em nosso país estão diretamente vinculados ao papel desempenhado por alguns dos policiais[...].” Esse papel é exercido, principalmente por oficiais das Polícias Militares, sem qualquer aparato por parte do Poder Público.

Nesse sentido, pode-se afirmar que “o Policiamento Comunitário exige um comprometimento de cada um dos policiais e funcionários civis do departamento policial com sua filosofia”. Importante dizer ainda que o programa de polícia comunitária desafia toda a instituição a “encontrar meios de expressar esta nova

filosofia nos seus trabalhos, compensando assim a necessidade de manter uma resposta rápida, imediata e efetiva aos crimes individuais e as emergências” (BRASIL, 2008, p. 42). Tal desafio tem por finalidade de descobrir novos meios de prevenção, procurando a resolução de problemas antes da sua ocorrência ou que se tornem graves.

Os autores Robert Trojanowicz e Bonnie Bucqueroux (2003, p. 4-5) definem policiamento comunitário como sendo

Uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar, e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área (BUCQUEROUX & TROJANOWICZ, 2003, p. 4-5).

Importante salientar que a “prevenção eficiente do crime e da desordem e um esforço de controle só podem resultar de uma experiência direta de cooperação por parte de todos os grupos relevantes no processo de resolução de problemas.” Deste modo, a polícia e a comunidade terão facilidade no entendimento mútuo e facilitará a cooperação entre elas. (BUCQUEROUX & TROJANOWICZ, 2003, p. 125)

Portanto, pode-se afirmar que a polícia comunitária é um novo modelo que procura uma reformulação da atividade policial, que deve “compreender a complexidade social e ajustar suas práticas a uma realidade urbana heterogênea e dinâmica”. (NETO DIAS, 2002, p. 62) Assim, o policiamento comunitário propicia uma aproximação direta entre o policial e o cidadão.

Porém, não se pode confundir o policiamento comunitário “com relações públicas, com um esforço cosmético de melhoria da imagem policial.” Importante ainda compreender que ela signifique que a comunidade será “os olhos e ouvidos da polícia”. (NETO DIAS, 2002, p. 69)

Nos modelos implantados de polícia comunitária, os que possuem maior avanço nos resultados, procuram-se “ajustar as ações e prioridades policiais para obter o envolvimento dos cidadãos no processo de identificação, análise e solução dos problemas locais”. A principal característica de um programa de polícia comunitária consistente “é o grau de democratização da função policial”. (NETO DIAS, 2002, p. 69)

Portanto, é fundamental para a efetivação dos programas de polícia comunitária “a participação da sociedade civil, exercendo demandas sobre a polícia, que determinará em que medida o policiamento comunitário poderá converter-se em uma forma mais justa, democrática e eficaz de exercício da função policial” (DIAS NETO, 2002, p. 69).

Atualmente, a Polícia Militar de Goiás implanta o policiamento comunitário em todo o estado. Assim, a instituição, por meio dos seus integrantes, busca meios eficientes para um maior contato com a população, e adotou seis itens, sendo eles:

A setorização por quadrantes de policiamento, a aplicação de policiais fixos por quadrantes, o patrulhamento ostensivo-preventivo padrão, a execução de visitas comunitárias e solidárias e a realização de uma reunião comunitária mensal com a comunidade (SEGURANÇA COMUNITÁRIA GOIÁS, 2010).

Em dados extraídos da Gerência do Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás, localizado na Secretaria de Segurança Pública de Goiás, constata-se que o resultado da redução da criminalidade foi visível. Enquanto no primeiro semestre de 2014 foram confirmados 11 homicídios, no segundo semestre, após a implantação do modelo de polícia comunitária em questão, o índice caiu para 4 (quatro) homicídios, em consequência, o setor Pedro Ludovico foi retirado da relação dos 15 bairros mais violentos da cidade de Goiânia.

Por fim, salienta-se que ao delimitar a legitimidade da polícia e da sociedade, como uma das soluções para a redução da criminalidade, encontrar-se-á uma interação com o meio, para que unidos tenham como objetivo alcançarem uma maior segurança e qualidade de vida. Sendo assim, para que isso seja uma realidade na vida dos brasileiros, é necessário uma mudança no comportamento dos policiais, e principalmente da sociedade.

3 METODOLOGIA

O presente estudo tem como objetivo analisar a implantação, bem como o envolvimento da população nos programas da polícia comunitária que contribui para a redução da taxa de homicídios da cidade de Goiânia, em específico ao setor Pedro Ludovico.

Este estudo buscou descrever as especificidades e elementos relacionados à redução de problemas com programas da polícia comunitária, com o intuito de compreender as principais estratégias e fatores que influenciam estes programas. Sendo assim, procurou-se estabelecer uma nova discussão sobre o problema e sua praticidade no cotidiano das comunidades.

Para uma maior aproximação do assunto e identificação da problematização utilizou-se doutrinas que abordam a temática da polícia comunitária como um dos fatores para diminuição da taxa de homicídios do setor Pedro Ludovico. Portanto, o estudo acerca da possibilidade de implementação de políticas públicas de segurança voltadas para a criação de programas de polícia comunitária, foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica e documental, onde as atividades foram desenvolvidas por meio da utilização de doutrinas, jurisprudências, legislação e documentos.

A pesquisa teve natureza quantitativa, uma vez que diagnosticou a visão dos moradores e líderes comunitários do setor Pedro Ludovico, quanto ao objeto da pesquisa por meio de questionário, contendo perguntas abertas e fechadas. Os resultados destes questionários foram apresentados por meio de gráficos e tabelas.

O universo foi delimitado observando-se o setor que possui uma das maiores taxas de homicídios do município de Goiânia, conforme os dados contidos no relatório de gestão de 2014, feito pela Secretária de Segurança Pública de Goiás. Com a implantação da polícia comunitária, em julho do ano de 2014, houve uma grande redução da criminalidade. (GOIÁS, 2014).

Para a tabulação dos resultados do questionário, utilizou-se o método probalístico de amostra aleatória simples, em que um subconjunto de indivíduos, considerado como amostra, são escolhidos aleatoriamente a partir do conjunto maior, que é a população.

A população pesquisada são moradores e líderes comunitários moradores deste bairro. Nesse sentido, entende-se por população “o número de elementos existentes no universo da pesquisa”. (SANTOS, 2015)

De acordo com dados da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de Goiânia, em conformidade com o censo de 2010, o setor Pedro Ludovico possui uma população de 24.890 habitantes. Sendo assim, para que o percentual mínimo de entrevistados atingidos fosse maior a 1% (um por cento), o questionário teria que ser aplicado a no mínimo 16 moradores, no entanto, por

segurança, aplicou-se a 30 (trinta) moradores. Essa pesquisa possui 95% (noventa e cinco por cento) de confiança e um erro amostral de 5% (cinco por cento). (SANTOS, 2015)

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

Foi distribuído um questionário para 30 moradores do Setor Pedro Ludovico, o bairro do município de Goiânia com uma das maiores taxa criminal da cidade, no qual foram indagados sobre os programas de polícia comunitária.

Primeiramente, indagou-se aos entrevistados de que forma ou se já tinham ouvido falar acerca da polícia comunitária. Dos 30 entrevistados, 14 dos entrevistados responderam que viram policiais na rua fazendo ronda, oito afirmaram que tinha ouvido falar, e apenas dois receberam convites para uma reunião, representando 8% (oito por cento), o que supõem-se que não está havendo uma tentativa de aproximação por parte de conselhos comunitários com a comunidade.

Percebe-se que a polícia está fazendo presente na comunidade estudada, mas não nos leva a concluir que esta presença seja referente a sua atuação, mas apenas ao conhecimento físico pela comunidade.

Porém, pode-se observar que não há entrevistados que foram informados sobre a polícia comunitária por meio de veiculações da mídia, tampouco teve acesso sobre o programa nos conselhos de líderes comunitários.

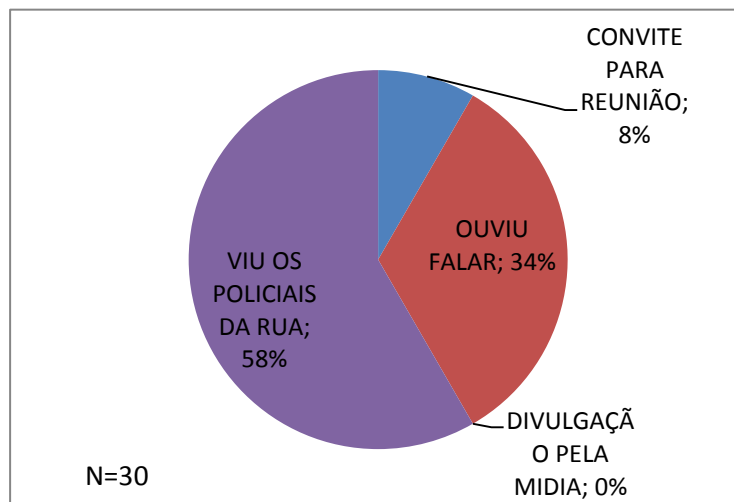


Gráfico 1 – De que forma conheceram ou ouviram falar sobre polícia comunitária.

Fonte: dados dos questionários.

Na segunda questão, perguntou aos entrevistados se eles já tinham ouvido falar sobre algum programa da polícia comunitária, e 27 dos entrevistados responderam que sim, e apenas 3 (três) responderam que nunca tinham ouvido falar ou conhecido algum programa. Aos que responderam afirmativamente, perguntou-se qual programa já tinham ouvido falar, 15 moradores responderam que foi o programa “chamada mais segura”, e 12 disseram que receberam uma visita comunitária de uma equipe policial.

Ainda na segunda pergunta, questionou-se de que forma sabiam acerca do programa, sendo que 28 dos entrevistados escolheram suas respostas, e afirmaram que sabiam, pois ouviram alguém falar, e apenas 2 (dois) entrevistados foram convidados para uma reunião. Importante salientar, que mais uma vez, não houve qualquer informação acerca do programa por meio de veículos de comunicação ou em reuniões comunitárias.

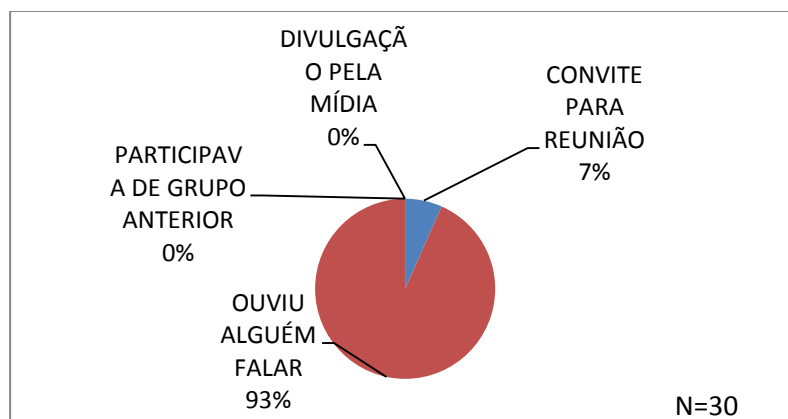


Gráfico 2 – Forma de acesso à informação acerca de programas da polícia comunitária.

Fonte: dados do questionário.

O terceiro item do questionário pergunta se a comunidade já recebeu algum tipo de orientação sobre a polícia comunitária, e 60% (sessenta por cento) dos entrevistados afirmaram que sim, porém, 40% (quarenta por cento) responderam que nunca foram orientados a respeito da polícia comunitária.

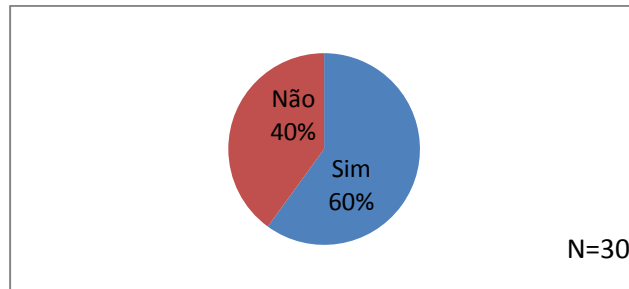


Gráfico 3 – Orientação sobre polícia comunitária.
Fonte: dados do questionário.

Ainda no terceiro ponto, questionou-se de que forma tinham recebido orientações acerca da polícia comunitária, e 89% (oitenta e nove por cento) dos entrevistados afirmaram que foi por meio de visitas comunitárias, nas residências e comércios, e apenas 11% (onze por cento) participaram de uma reunião comunitária.

Este tipo de policiamento comunitário traz como um dos pontos de sua estratégia o patrulhamento a pé, possibilitando o policial comunitário conhecer os moradores do bairro, por meio de visitas as suas casas, dentro da sua área de atuação. Portanto, a partir desse resultado, verifica-se que esta estratégia está sendo utilizada como fonte de aproximação entre a polícia e a comunidade.

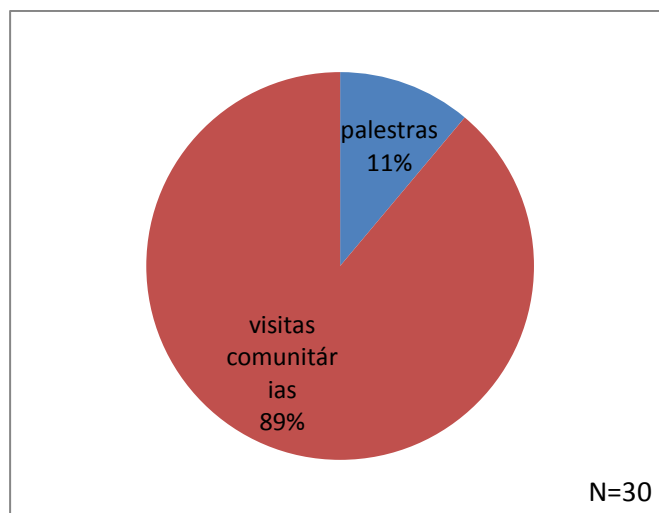


Gráfico 4 – Forma que recebeu orientação acerca do programa.
Fonte: dados do questionário.

Na questão quatro foi perguntado aos moradores se eles percebiam uma relação entre a polícia e a comunidade no bairro. Todos os entrevistados afirmaram que sim. Ainda na mesma questão perguntou-se de que forma essa relação era percebida, 43% (quarenta e três por cento) dos entrevistados afirmaram que é por

meio da maior presença da polícia na comunidade, 30% (trinta por cento) afirmaram que receberam visitas comunitárias, já 27% (vinte e sete por cento) dos entrevistados afirmaram que foi por meio dos telefones funcionais das viaturas.

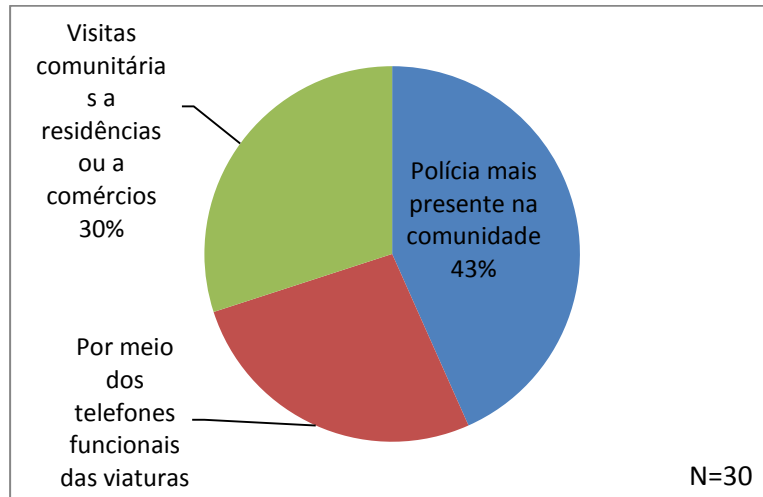


Gráfico 5 – relação entre a polícia e a comunidade.
Fonte: dados do questionário.

Na pergunta cinco do questionário, indagou-se como estaria o relacionamento entre a polícia e a comunidade após a implantação do policiamento comunitário. As alternativas eram: não mudou nada, melhorou um pouco, melhorou e melhorou bastante. E 60% (sessenta por cento) dos entrevistados afirmaram que melhorou, e os 40% (quarenta por cento) restantes afirmaram que melhorou um pouco. Dessa forma, pode-se observar que não há um clima satisfatório com o contato entre a polícia e a comunidade após a implantação do policiamento comunitário.

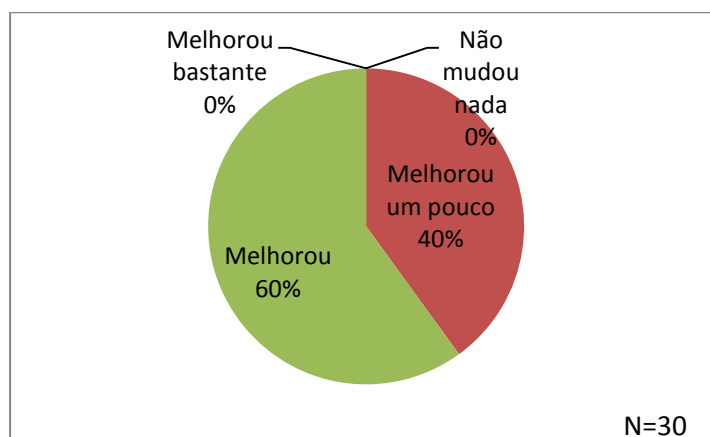


Gráfico 6 – grau de satisfação do relacionamento entre a polícia e a comunidade após a implantação do programa.
Fonte: dados do questionário.

Já na sexta pergunta perguntou-se aos entrevistados se eles haviam percebido alguma melhora na segurança na comunidade após a implantação da polícia comunitária. Todos os moradores responderam que sim. Ainda neste ponto, perguntou-se de que forma era possível ver tal mudança, e 80% (oitenta por cento) dos entrevistados afirmaram que é possível ver a mudança por meio da presença da polícia, que se tornou mais presente, já 20% (por cento) afirmou que a mudança é vista pela redução da criminalidade.

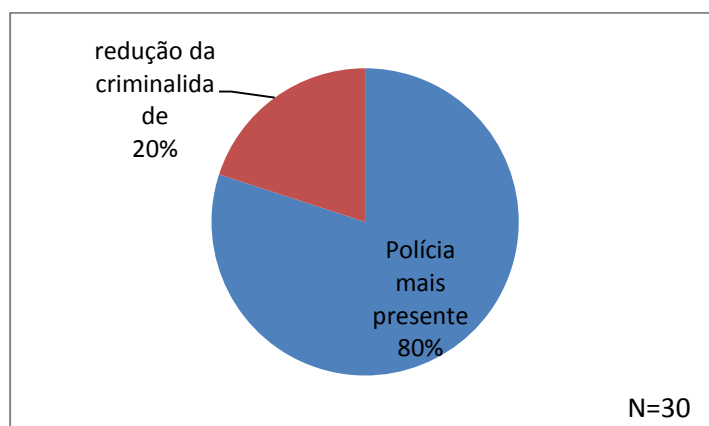


Gráfico 7 – Mudanças após a implantação do programa de polícia comunitária.
Fonte: dados do questionário.

Na questão sete foi questionado aos entrevistados se os problemas de segurança da comunidade foram resolvidos diante a atuação policial, e todos os entrevistados responderam que sim. Ainda foi questionado de que forma, 60% (sessenta por cento) afirmaram que é possível ver a atuação policial devido uma maior presença policial, já 40% (quarenta por cento) afirma que a polícia vem quando chamada. Porém, nenhum dos entrevistados indicou que ocorrem investigações criminais na região.

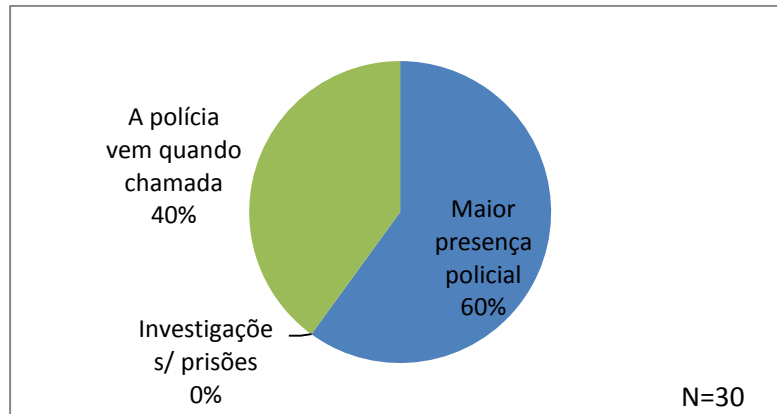


Gráfico 8 – De que forma é possível ver a atuação policial.
Fontes: dados do questionário.

Na oitava questão foi pedido para os entrevistados escreverem sobre o que estaria faltando em sua comunidade para a obtenção de mais segurança na comunidade e uma melhor qualidade de vida, e 5 (cinco) entrevistados relataram que faltaria um maior conhecimento sobre segurança, ou seja, com cuidados pessoais relativos à segurança. Já 4 (quatro) entrevistados afirmaram que a melhor qualidade de vida estaria ligada diretamente a uma segurança mais eficaz, e isso só seria possível com mais viaturas e policiais nas ruas. Já 2 (dois) outros moradores sugeriram faltaria mudanças nas leis e na política prisional. E 6 (seis) sugeriram uma maior interação entre os órgãos governamentais, pois assim, o Estado estaria mais presente na comunidade. Outros 7 (sete) entrevistados falaram que a melhor qualidade de vida estaria ligada a uma melhor educação, saúde e segurança, sendo que esses três aspectos deveriam ser prioridades do governo. No entanto, 8 (oito) pessoas não responderam esse questionamento.

Por último, foi pedido para que os entrevistados citassem algumas estratégias de motivação para que as pessoas possam participar da polícia comunitária. E 12 dos entrevistados responderam que para motivar as pessoas poderiam ser usadas ferramentas relativas à mídia, folhetos e cartazes, e o uso das redes sociais. Já 8 (oito) dos entrevistados afirmaram que uma estratégia seria a realização de mais visitas nos comércios da região e divulgação maior nas escolas e postos de saúde. E 3 (três) moradores afirmaram que deveria haver uma maior divulgação dos programas da polícia comunitária nas igrejas do bairro, centros comunitários e feiras. Por fim, 7 (sete) entrevistados não souberam indicar nenhuma estratégia.

Em virtude dessas considerações, percebe-se que o caminho a ser percorrido pela comunidade do Setor Pedro Ludovico, área ora estudada, será de muito trabalho, pois ainda há muito que fazer frente as dificuldades que estão enfrentando e as que ainda virão. Mas, para o bom desenvolvimento do policiamento comunitário, deverão trabalhar conjuntamente, a polícia e a comunidade, buscando o auxílio de toda a população, das autoridades e todos aqueles que fazem parte desta comunidade.

CONCLUSÃO

Cada vez mais o Estado vem buscando políticas públicas e novas alternativas com a finalidade de combater o avanço da criminalidade e da violência, tão presentes na sociedade contemporânea. Muitas vezes, tais tentativas têm se mostrado verdadeiros desastres, uma vez que a sociedade é assolada por uma sensação de insegurança e que aumenta a cada dia.

Como foi visto ao longo do deste estudo, a polícia comunitária surge com a tentativa de desenvolver uma aproximação entre a polícia e a comunidade, ao passo que aquela age em parceria com a sociedade na identificação, priorização e solução dos problemas concernentes à segurança pública. Sendo assim, desponta um novo modelo, no qual o trabalho em parceria tem como objetivo a prevenção do fato não ocorra, ou seja, é um verdadeiro modelo que faz a prevenção do crime um grande aliado as políticas públicas referentes a segurança pública.

Porém, conforme explanado ao longo desta pesquisa, para que este modelo de polícia comunitária seja implementado eficazmente, é de suma importância haver uma organização comunitária, no qual por meio desta se colocará em prática o conceito e a estratégia que este modelo possui.

Para que haja uma organização comunitária é necessário o planejamento prévio. Além do planejamento, a polícia comunitária se organiza com a participação de todas as pessoas da comunidade, desde os líderes da comunidade, até as pessoas da rua. (BUCQUEROUX & TROJANOWICZ, 2003, p. 54)

Importante dizer que a Constituição Federal, precisamente no seu art. 144, dispõe que a sociedade também seja responsável sobre a questão da segurança pública, não tendo o Estado qualquer exclusividade quanto ao assunto.

Sendo assim, a participação da comunidade torna a administração pública com maior legitimidade (BRASIL, 1988).

Entretanto, no nosso país tal envolvimento da comunidade com questões de segurança pública se mostra um tanto quanto difícil. Porém, mesmo que com certa morosidade, não se deve desanimar, devido aos resultados que tal modelo oferta em outros lugares implantados por todo o Brasil, e ao redor do mundo.

A comunidade pesquisada, moradores do setor Pedro Ludovico, adotaram o modelo de polícia comunitária. Após a implantação destes modelos de programas no setor, a maioria da população percebeu pouca melhora no relacionamento entre a polícia e a comunidade. E isto traz certa preocupação, já que a parceria entre a polícia e a comunidade é um dos pilares desse modelo.

Outro ponto que chama a atenção na pesquisa é que a comunidade necessita de ver a presença e a atuação policial nas ruas. Quando se trata de divulgação sobre a polícia comunitária, constata-se ser um dos maiores problemas enfrentados pelo programa. A falta de divulgação e de informação mantem certa distância entre a polícia e a comunidade. Sendo assim, é necessária atenção a este ponto, devendo os líderes comunitários, conjuntamente com a polícia, traçarem planos e fazerem projetos com o intuito de divulgarem a polícia comunitária na região ora pesquisada.

Diante os resultados e análises dos questionários, para um melhor entendimento do assunto, vale mencionar as palavras do subcomandante do 1º batalhão da Polícia Militar à época, unidade responsável pelo setor Pedro Ludovico, em uma consulta informal, em fevereiro do corrente ano, ele afirma que em julho de 2014 houve a implantação do programa de polícia comunitária “chamada mais segura”, em seguida o batalhão recebeu um reforço no policiamento por meio do efetivo do Serviço de Interesse Militar Voluntário Estadual, no qual estes policiais foram empregados, no policiamento a pé por quadrante em que continha à maior criminalidade.

Essa modalidade de programa, da polícia comunitária, desenvolveu uma grande aproximação da sociedade da região com a polícia, pois com a delimitação da área, há um melhor reconhecimento do ambiente, e assim, facilita a resolução de problemas.

Portanto, depois de feitas tais considerações, verifica-se que o policiamento comunitário vem proporcionando melhorias nos resultados quanto a

criminalidade no setor, porém, tem muito a ser melhorado, devendo haver mais investimentos nos projetos e trabalhos realizados nesta comunidade. Certo afirmar que o modelo de polícia comunitária é de grande valia para a comunidade, mas deve ser desenvolvido com empenho de toda a comunidade em conjunto com a polícia, devendo ser colocado em prática todos os pontos propostos que a polícia comunitária possui. E, assim, trabalhando com afinco, haverá melhoria nas questões referentes a segurança pública na comunidade, e conseqüentemente, proporcionando melhoria na qualidade de vida de toda a população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. (Constituição, 1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 28 jan. 2015.

_____. Ministério da Justiça. **Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária**. 2. ed. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2008.
BUCQUEROUX, Bonnie; TROJANOWICZ, Robert. **Policiamento Comunitário: como começar**. Tradução: Mina Seinfeld de Carakushansky. 3. ed. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2003.

CRUZ, Orlando Santa. **Mapa da Violência confirma que Goiânia é uma cidade violenta**. Goiânia: O Popular, 2015.

GOIÂNIA (cidade). Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo. **Estimativa: redistribuição da população residente em Goiânia, por bairro e gênero**. 2010. Disponível em: <<http://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/anuario2012/arquivos%20anuario/3%20DEMOGRAFIA/3.5%20Popula%C3%A7%C3%A3o%20por%20Bairros/3.5.1%20-%20Estimativa%20-%20Redistribui%C3%A7%C3%A3o%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20residente%20em%20Goi%C3%A2nia,%20por%20bairro%20e%20g%C3%AAnero%20-%202010.pdf>>. Acesso em: 15 de mar. 2015.

GOIÁS (estado). Secretaria de Segurança Pública de Goiás. Gerência Observatório. **Relatório de Gestão**. Goiânia, 2014. Visualizado em: <<http://www.ssp.go.gov.br/wp-content/uploads/2015/02/relatorio-gestao-2014-04-02-2015-capa.pdf>>. Acesso em: 02 de mar. 2015.

MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovanni C. **Polícia Comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI**. Florianópolis: Insular, 2005.

NETO DIAS, Theodomiro. Policiamento Comunitário: nova polícia ou mera maquiagem?. *In: Policiamento Comunitário: experiências no Brasil: 2000-2002*. São Paulo: Página Viva, 2002. p. 59-69.

REINER, Robert. **A política da polícia**. Tradução Jacy Cardia Ghirotti e Maria Cristina Pereira da Cunha Marques. São Paulo: EDUSP, 2004. (Série Polícia e Sociedade, 11).

REIS, Eduardo César. **A Atuação da 6ª Região de Polícia Militar em Ações de Defesa Civil e sua Interface com a Filosofia de Polícia Comunitária: 2007 – 2010**. 2010. 115 f. Monografia (Especialização) – Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2010.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha**: policiamento e segurança pública no século XXI. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira. **Cálculo amostral**: calculadora on-line. Disponível: <<http://www.publicacoesdeturismo.com.br/calculoamostral/>>. Acesso em: 28 de fev. 2015.

SEGURANÇA COMUNITÁRIA GOIÁS. **Policiamento do século 21**. 2010. Disponível em: <<http://segurancacomunitaria-go.blogspot.com.br/2010/07/policiamento-do-seculo-21.html>>. Acesso em: 13 mai. 2015.

SKOLINCK, Jerome H; BAYLEY, David H. **Nova Polícia**: inovações nas policias de seis cidades norte-americanas. Tradução de Geraldo Gerson de Souza. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2002. (Série Polícia e Sociedade, 2).

_____. **Policiamento Comunitário**: questões e práticas através do Mundo. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2002. (Série Polícia e Sociedade, 6).

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO

Este questionário tem por finalidade de levantar dados para o Trabalho de Conclusão de Curso, e possui como tema: **“PARTICIPAÇÃO PROATIVA DO CIDADÃO NA REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS NO SETOR PEDRO LUDOVICO EM GOIÂNIA”**.

1 Dados pessoais

Nome:

Data da entrevista:

Endereço:

Tempo de residência no local:

Profissão:

2 De que forma conheceu ou ouviu falar sobre polícia comunitária?

- a) Convite para reunião;
- b) Ouviu falar;
- c) Divulgação pela mídia;
- d) Viu os policiais na rua;
- e) Já participava de conselho de líderes comunitários.

3 Você conhece ou já ouviu falar sobre o programa “vizinho amigo, bairro seguro”?

- a) Sim;
- b) Não.

3.1 De que forma?

- a) Convite para reunião;
- b) Ouviu alguém falar;

- c) Divulgação pela mídia;
- d) Participava de grupo anterior.

4 Sua comunidade já recebeu orientações a respeito da polícia comunitária?

- a) Sim;
- b) Não.

4.1 De que tipo?

- a) Palestras;
- b) Visitas as casas.

5 A polícia comunitária tem como base central a relação entre a polícia e comunidade. Você percebe se existe esta relação em sua comunidade?

- a) Sim;
- b) Não.

5.1 De que forma?

- a) Polícia mais presente na comunidade;
- b) Por meio do disque-denúncia;
- c) Visitas as casas e pontos comerciais.

6 Como ficou o contato entre a polícia e a comunidade após a implantação do policiamento comunitário.

- a) Não mudou nada;
- b) Melhorou um pouco;
- c) Melhorou;
- d) Melhorou bastante.

7 Você observou melhora na segurança de sua comunidade após a implantação da polícia comunitária?

- a) Sim;
- b) Não.

7.1 De que forma?

- a) Polícia mais presente;
- b) Redução da criminalidade.

8 Os problemas de segurança de sua comunidade melhoraram ou foram resolvidos em vista da atuação policial?

- a) Sim;
- b) Não.

8.1 De que forma?

- a) Maior presença policial;
- b) Investigações/ prisões;
- c) A polícia vem quando chamada;

9 O que você acha que está faltando em sua comunidade para a obtenção de mais segurança e melhor qualidade de vida?

10 Cite algumas estratégias para motivar as pessoas a participarem da polícia comunitária?